



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO ROQUE DE MINAS

ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ (MF) N.º: 18.306.670/0001-04

Secretaria Municipal de Fazenda, Planejamento e Administração

E-mail: licitasaoroque@gmail.com

TERMO DE REVOGAÇÃO

A Prefeitura Municipal de São Roque de Minas/MG no uso de suas atribuições legais, e em acordo com a Lei de Licitações, nº 14.133/2021 resolve REVOGAR os itens 42 e 46 do processo licitatório nº 016/2025, Pregão Eletrônico de nº 009/2025, com base no artigo 165, inciso I, alínea “d” da já citada Lei e das Súmulas 346 e 473 do Supremo Tribunal Federal:

Art. 165 – Dos atos da Administração decorrentes da aplicação desta Lei cabem:

I – d) anulação ou revogação da licitação;

Súmula 346 do Supremo Tribunal Federal – “A Administração Pública pode declarar a nulidade dos seus próprios atos”.

Súmula 473 do Supremo Tribunal Federal – “A Administração pode anular seus próprios atos quando eivados de vícios que os tornam ilegais, porque deles não se originam direitos; ou “revogá-los, por motivo de conveniência e oportunidade, respeitando os direitos adquiridos e ressalvada, em todos os casos, a apreciação judicial” (grifo nosso).

Conforme ensina Marçal Justen Filho “na revogação, o desfazimento do ato administrativo não decorre de vício ou defeito. Aliás, muito pelo contrário. Somente se alude à revogação se o ato for válido e perfeito: se defeituoso, a Administração deverá efetivar sua anulação. A revogação se funda em juízo que apura a conveniência do ato relativamente ao interesse público”.

No presente caso o processo licitatório terá início em 09 de abril de 2025 com a disponibilização do Edital na modalidade de PREGÃO ELETRÔNICO, do tipo MENOR PREÇO, julgamento POR ITEM, nos termos da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, cujo objeto é a **Registro de Preços para Aquisição de Eletrônicos, Equipamentos e Suprimentos de Informática, para uso das Secretárias Municipais de São Roque de Minas/MG**. O devido processo teve o Edital publicado no sítio da Prefeitura Municipal, no Diário Oficial dos Municípios, e jornal de grande circulação, para abertura da sessão da sessão pública no dia 09 de abril de 2025 às 09h00min, com critério de julgamento menor preço e modo de disputa aberto, devido à necessidade de alteração do descritivo dos **ITENS 42 E 46**, que poderá acarretar até mesmo na alteração do preço médio, considerando que se constatou que o interesse público na contratação seria melhor atendido com a reelaboração do descritivo.



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO ROQUE DE MINAS

ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ (MF) N.º: 18.306.670/0001-04

Secretaria Municipal de Fazenda, Planejamento e Administração

E-mail: licitasaoroque@gmail.com

Assim, diante da motivação acima descrita, tem-se a **REVOGAÇÃO** dos itens **42 e 46** do processo licitatório Pregão Eletrônico Nº 009/2025 - Processo Administrativo 016/2025.

Item 042 - Projetor Multimídia.

Brilho: 3800 lumens / Resolução Nativa: 1280 x 800 (WXGA) / Método de projeção: Frontal, retroprojeção, preso ao teto / Relação de Contraste: 15000:1 / Correção de Trapézio: Vertical: ±30 graus, Horizontal ±30 graus / Cores: 24 bit cores (16 milhões de cores) / Tamanho da Projeção: menor ou igual a 35" e maior ou igual a 300" (88,9/762 cm) / Conectividade: 1x HDMI / 1x VGA RGB : D-sub 15-pin / 1x USB Tipo A (Memória USB) / 1x USB Tipo B (Mouse) / 1x Vídeo RCA - entrada de vídeo composta / 1x entrada de Áudio Stereo Mini / Conexão: LAN - RJ45, WiFi (o projetor deverá ter a funcionalidade de conexão WiFi nativa, ou deverá ser fornecido o token, do mesmo fabricante do projetor, para habilitar a funcionalidade) / Alto falantes integrados / Tensão de Alimentação: Voltagem: 100V - 240V VAC, 50/60 Hz / Controle remoto / Deve ser entregue na embalagem original do Fabricante, lacrada / Para comprovação, poderão ser solicitados os P/N do fabricante que compõe a solução.

Item 046 - Scanner de Mesa.

Digitalização Frente e Verso (Duplex) / Capacidade Máxima de Papel: 50 folhas (ADF) / Ciclo de Trabalho Diário: Até 3.000 digitalizações / PDF Pesquisável / Velocidade de Digitalização: Até 40/80 ppm (simplex/duplex) Sensor de Imagem: CIS Duplo / Resolução Óptica: 600 x 600 dpi / Interfaces de rede padrão Wireless 802.11b/g/n e Ethernet Gigabit (cabeadas) / Display Touchscreen Colorido ou LCD colorido com botões de acesso / Destinos de digitalização ampliados, incluindo: arquivo, imagem, e-mail, servidor de e-mail, FTP/SFTP, OCR, impressão, rede, pendrive; aplicativos de nuvem / Fonte de Alimentação EnergyStar/ Alimentador automático de documentos: 50 folhas / Interface USB Direta / Interface Padrão: Wireless 802.11 b/g/n, Ethernet Gigabit 10/100/1000Base-T, Hi-Speed USB 2.0 / Voltagem: 110-120 V / Velocidade Máx. Digitalização (Duplex): 80 ipm (colorido e monocromático) / Velocidade Máx. Digitalização: 40 ppm (colorido e monocromático) / CIS Duplo / Tamanho do Documento (Mínimo): 5,2 cm (Largura) x 7,4 cm (Largura) / Tamanho do Documento (Máximo): 21,6 cm (Largura) x 497,8 cm (Comprimento) / Resolução Interpolada: 1200 x 1200 dpi / Profundidade de Tons de Cinza: 256 níveis / Profundidade de Cor: 30 bits (entrada) / 24 bits (saída) / Fonte de Alimentação: Alimentação CA (110-120 V) / Display Touchscreen Colorido/ Sistemas Operacionais Compatíveis: Windows® 10, Windows® 8.1, Windows® 8, Windows® 7, Windows Vista®, Windows® XP (somente 32 bits) Mac®: Mac® OS X v10.8.x e superior Linux® / Compatível com TWAIN (driver TWAIN incluso) / Itens Inclusos: Scanner / Cabo USB / Adaptador CA / Guia de configuração rápida / Certificado de garantia / Garantia Mínima de 12 meses.



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO ROQUE DE MINAS

ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ (MF) N.º: 18.306.670/0001-04

Secretaria Municipal de Fazenda, Planejamento e Administração

E-mail: licitasaoroque@gmail.com

São Roque de Minas, 07 de abril de 2025.

Elen Cristina Aparecida Rodrigues
Pregoeira